



PORTARIA N.º 616/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Pinheiro da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

**I. Coordenador da Comissão:**

Gilberto Matos Aroucha, ID: 00006854/3.

**II. Representantes Docentes:**

Edilene Reis Pereira, ID: 00857031/2 (Membro);

Daniella Patrícia Brandão Silveira, ID: 00881043/1 (Membro);

Vagner de Jesus Carneiro Bastos, ID: 00860969/3 (Membro).

**III. Representantes Técnico-Administrativos:**

Frank Alysson Costa Ribeiro, ID: 00891219/0 (Membro);

Maria de Jesus Câmara Mineiro, ID: 00007448/6 (Membro).

**IV. Representantes Discentes:**

Rayani Costa Castro, Código: 20190041646 (Membro);

Saymon D'Lucas Soares Rodrigues, Código: 20190040863 (Membro).

**V. Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Cristiani França Brito (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 342/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor